



SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA



EDITAL PPCSA Nº 10/ 2022

APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES DO PPCSA EM EVENTOS CIENTÍFICOS E VISITAS
TÉCNICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de normatização do atendimento de pedidos ao PPCSA de apoio para participação de Docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde em eventos científicos e visitas técnicas nacionais e internacionais no âmbito do Programa de Pós-graduação no ano de 2022 (outubro a dezembro de 2022), torna público este edital.

1- DA FINALIDADE

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPCSA) receberá pedidos dos docentes do PPCSA-UFU, para apoio financeiro complementar para participação em eventos científicos nacionais e internacionais, bem como visitas técnicas, a serem realizados de outubro até dezembro de 2022, desde que atendidas às condições estabelecidas neste EDITAL.

2- DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Este edital será financiado por meio de recursos CAPES/PROAP/PPCSA 2022, e outras fontes de financiamento da UFU, dentro da disponibilidade orçamentária. O valor de recurso deste edital será de R\$40.000,00. O PPCSA reserva-se no direito de alterar o recurso em caso de alteração ou contingenciamento do CAPES/PROAP/PPCSA 2022.



SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA



2.2 Serão considerados apenas e tão somente as solicitações enviadas para o e-mail ppcs@famed.ufu.br no período de 02 à 17 de setembro de 2022, data limite deste edital.

2.3 Serão financiadas solicitações de (1) participação de eventos científicos exclusivamente para o docente que fará a apresentação de trabalhos e neste trabalho tenha pelo menos um discente do programa como coautor; (2) visitas técnicas para Laboratórios/Clínicas/Hospitais que desenvolvam atividades relacionadas ao seu projeto de pesquisa. Para ambos os tipos de solicitação, o docente contemplado deverá estar efetivamente credenciado no programa na data de apresentação do trabalho ou realização de visita técnica;

2.4 Cada docente poderá solicitar apoio financeiro para participação em apenas um evento no país e um evento no exterior para o ano de 2022.

2.5 Para eventos no exterior o docente precisa apresentar a Portaria de Afastamento do País para o cadastro da viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 As solicitações de inscrições para participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais, deverão ser encaminhadas para o e-mail ppcs@famed.ufu.br conforme segue:

- a) ANEXO I - Solicitação de Auxílio Financeiro para Eventos Nacionais e Internacionais com detalhes do evento ou visita técnica, incluindo informações sobre a sua programação e Justificativa para realização do evento ou visita técnica;



SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA



b) No caso de evento científico, cópia(s) do(s) trabalho(s), acompanhado(s) de comprovação de aceite da organização do evento;

3.2 Caso o(a) solicitante não possua a comprovação de aceite e/ou de mérito, quando da submissão do pedido ao PPCSA, poderá apresentá-la(s) posteriormente, em até 40 dias antecedentes à data de realização do evento. A não apresentação dos comprovantes no prazo estabelecido implicará na desclassificação do pedido.

4- DA SELEÇÃO

4.1 As concessões estarão condicionadas à análise técnica por meio do Colegiado do PPCSA e às limitações orçamentárias definidas pelo PPCSA para os recursos do PROAP 2022, à legislação vigente.

4.2 Os critérios de desempate abaixo serão aplicados nesta ordem:

- a) Eventos ou visitas técnicas realizados no exterior
- b) Visitas técnicas nacionais
- c) Eventos internacionais realizados no Brasil
- d) Eventos nacionais realizados no Brasil
- e) Eventos regionais realizados no Brasil

4.3 Em caso de necessidade de novo desempate, serão utilizados os seguintes critérios nesta ordem: a) Não ter recebido apoio financeiro a eventos científicos ou visita técnica no ano de 2022; b) Maior produção acadêmica dentro da pontuação de Medicina I CAPES nos últimos 3 anos (2020-2022).



SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA



5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os autores envolvidos no trabalho se comprometem a manter atualizado o Currículo Lattes com lançamento da Produção Técnica referente à Apresentação em Evento Científico ou Visita técnica;

5.2 Os beneficiários deverão apresentar relatório de viagem e comprovante de viagem e da apresentação do trabalho ou visita técnica, no máximo 03 dias após o evento. O descumprimento deste item acarretará na obrigação da devolução do valor recebido, por parte do beneficiário.

5.3 Este edital será financiado por meio de recursos do PROAP/CAPES/PPCSA/2022, e outras fontes de financiamento da UFU, dentro da disponibilidade orçamentária.

5.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPCSA.

Uberlândia, 02 de setembro de 2022.

PROFA. DRA. YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA
Coord. Programa Pós-graduação em Ciências da Saúde



SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTES PARA EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Ao (a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Data da solicitação:	Evento:
Cidade do evento:	Período do evento:
Justificativa para o auxílio:	
Docente:	
SIAPE:	
Email:	Telefone:
Endereço:	Bairro:
CPF:	RG.:
Banco:	Nº do Banco:
Agência:	Conta:
Sugestões de voos: (Ida e volta)	
Quantidade de diárias:	

Declaro estar ciente de que a utilização indevida do recurso relativo ao auxílio financeiro, bem como a falta de comprovação da efetiva participação no evento implicarão na devolução dos valores recebidos.

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

Docente